

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extracto) n.º 104/2007**

Por alvará de 30 de Março de 2007:

**Ordem do Infante D. Henrique**

Grã-Cruz

Embaixador Plínio Apuleyo Mendonza, nacionalidade colombiana.

Por alvará de 18 de Abril de 2007:

Grande-oficial

Maria de Lurdes Egydio Vilella, nacionalidade brasileira.

20 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 20 659/2007**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2007, de 18 de Abril, estabelece as normas de concretização da regra de recrutamento externo, nomeadamente a entrada de um novo efectivo por cada dois saídos por aposentação ou por qualquer outra forma de desvinculação.

Atendendo ao elevado número de saídas de funcionários verificadas no quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação durante os anos de 2005 e 2006, foram aplicadas as regras da mencionada resolução, bem como obtida a declaração de inexistência de pessoal na disponibilidade que preencha o perfil pretendido.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — São descongelados, a título excepcional, 43 lugares de pessoal técnico superior do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, nos termos do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 10 de Maio de 2007.

23 de Agosto de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## ANEXO

Carreira	Número de admissões	Área geográfica
Técnica superior .....	39	Lisboa.
Técnica superior .....	1	Porto.
Técnica superior .....	1	Coimbra.
Técnica superior .....	1	Évora.
Técnica superior .....	1	Faro.
<i>Total</i> .....	43	

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 20 660/2007**

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 10.º e 11.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, de 27 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 507/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da assessora principal do quadro de pessoal do Serviços de Estrangeiros e Fronteiras Lubélia Santos de Almeida Gomes, nomeada directora de serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

## ANEXO

Lubélia Santos de Almeida Gomes nasceu em 29 de Setembro de 1946, em Buarcos, Figueira da Foz; directora de serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, em 27 de Abril de 1998; técnica superior de 1.ª classe na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Despacho n.º 20 661/2007**

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino a cessação, a seu pedido, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, do exercício, em substituição, do cargo de director de serviços de Gestão, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., da licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.